# CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

## INDICAÇÃO N.º 25, DE 2011

Apresentada em: 24.1.2011
Aprovada em: 24.1.2011
Rejeitada em:

Daniel Alves Miranda
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

A vereadora que a esta subscreve requer que, cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando-lhe a prestação de serviço de atendimento odontológico nas unidades de saúde de Angico e Campo Alegre.

## JUSTIFICATIVA

Há muito que as comunidades de Angico e Campo Alegre não contam com atendimento odontológico nas unidades de saúde.

Por conta dessa situação, várias pessoas estão sem tratamento dentário, inclusive os alunos das escolas municipais.

Uma das justificativas do Prefeito para a não-contratação do profissional era a realização do concurso público. No entanto, o certame foi finalizado no ano passado e até o presente momento não foi designado dentista para atender nas mencionadas unidades de saúde.

Não pode o Poder Público deixar de desenvolver programa de atenção básica dessa natureza, tendo em vista a sua essencialidade e alcance social.

Sala das Reuniões, 24 de janeiro de 2011.

MRCôco
MARIA ROSÂNGELA DE OLIVEIRA CÔCO
Vereadora